



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº *108* /2023

DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE


Indica ao Executivo a necessidade de criar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal o Departamento de Odontologia.

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que **promova a alteração do art. 2º da Lei nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências.” para incluir o item XII.8 - Departamento de Odontologia.**

Justifica-se o presente pleito o fato de que o serviço de odontologia do município vem apresentando deficiências caracterizadas pela falta de profissionais, precariedade de equipamentos e outras condições adversas que com a criação de um departamento exclusivo, com gerenciamento e orçamento específicos poderão ser suplantados garantindo a melhoria dos serviços e das condições de trabalho.

Ipatinga, 24 de fevereiro de 2023.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

Excelentíssimo Senhor
Werley Glicério Furbino de Araújo
MD. Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: *22/02/23*
SECRETARIA GERAL